



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS PARINTINS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 067-DG/IFAM CPA, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 066-DG/IFAM CPA, de 25/03/2026, que designou servidores para constituírem o **Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software** do IFAM *Campus* Parintins, conforme solicitado no processo nº 23443.003036/2026-89.

Art. 2º **DETERMINAR**, que o referido **Colegiado** seja composto, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Ronem Matos Lavareda Filho	Professor EBTT	Presidente
Rodrigo Soares Maués	Professor EBTT	Membro Docente
Raimundo Nonato Vieira de Oliveira	Professor EBTT	Membro Docente
Denis de Oliveira Silva	Pedagogo	Membro Técnico Administrativo Titular
Lucas Ferreira da Silva	Discente	Membro Discente Titular
Robert Marialva Cruz	Discente	Membro Discente Suplente

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 05/03/2026;

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.